



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO Nº 014/97, DE 02 DE SETEMBRO DE 1997.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor Pr. **JOÃO ALVES BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data de Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 02 de setembro de 1997.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

CERTIDÃO
O Sr. Presidente e deu fé que esta Resolução foi aprovada e publicada no livro de Atas da Câmara Municipal de Barra do Garças em 02/09/97.